



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02197 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1FD46968183A21FA08FA8B8964B1C1E2

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 520.2024 "EXONERA TODOS OS OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CARGOS DE CONFIANÇA, CARGOS COMISSIONADOS E DEMAIS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## DECRETO Nº 520 /2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA TODOS OS OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CARGOS DE CONFIANÇA, CARGOS COMISSIONADOS E DEMAIS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, no uso de suas atribuições e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, especialmente as Constituições Federal e Estadual, e a Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de funções gratificadas, cargos de confiança e/ou cargos comissionados são de exclusiva confiança do Chefe do Executivo, eleito e a ser empossado, que os nomeiam com a finalidade precípua de atender ao seu programa de Governo, de forma a atender aos requisitos e princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como da transparência e zelo pela coisa pública.

**CONSIDERANDO** ser sempre do desejo do Gestor Municipal empossado colocar em prática a verdadeira democracia, na sua mais sublime plenitude, conclamando os mais diversos setores organizados da sociedade, especialmente os diversos grupos políticos que coadunem com o Programa de Governo do Alcaide Municipal,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º - Ficam exonerados de suas funções todos os ocupantes de funções gratificadas, cargos de confiança, cargos em comissão e demais cargos de livre nomeação e exoneração neste Município de Cafarnaum, em todos os níveis e escalões.**

**Parágrafo Único – Nos termos das normas reguladoras da matéria, e em consonância com o posicionamento do STF – Supremo Tribunal Federal, ficam excluídas das exonerações previstas no presente Decreto as nomeadas que se encontrem em estado gravídico, sendo-lhes assegurada a estabilidade provisória até 5 (cinco) meses após o parto.**

**Artigo 2º - O presente Decreto abrange todos os ocupantes de cargos de confiança e/ou funções gratificadas, desde Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamento, Divisões ou Setores.**

**Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, e revogando-se às disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de Dezembro de 2024.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)